

COMUNICADO Nº 4/REIT - PROPESP/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE BOLSA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (MODALIDADE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA - CICLO BIENAL 2024-2026)

A Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), torna público o presente **COMUNICADO, que tem como objetivo orientar os(as) servidores(as) que tiveram projeto de pesquisa aprovado no Edital nº 7/2024/REIT - CGAB/IFRO quanto ao processo de renovação de bolsas de Iniciação Tecnológica (IT).**

COMUNICADO

1. DAS PRERROGATIVAS PARA RENOVAÇÃO DAS BOLSAS

1.1 Conforme o resultado final do Edital nº 7/2024/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 2394664), foram selecionados 68 (sessenta e oito) projetos de iniciação tecnológica (Doc. SEI nº 2394664) e disponibilizadas 117 bolsas de iniciação tecnológica, distribuídas nas modalidades: PIBITI - 16 (dezesesseis) cotas; IT-ES - 41 (quarenta e uma) cotas; e IT-EM - 60 (sessenta) cotas, de acordo com a lista de projetos aprovados (Doc. SEI nº 2397658).

1.2 Considerando a característica bienal (2024-2026) do Edital, foi realizada a descentralização do auxílio financeiro a pesquisador e das bolsas de iniciação tecnológica, correspondentes aos primeiros 12 meses (período de Setembro 2024 a Agosto de 2025).

1.3 O(a) coordenador(a) de projeto que desejar renovar as bolsas de seus estudantes por mais 12 meses deverá **submeter até 27 de julho de 2025**, por meio da aba "Relatórios" do módulo de pesquisa do SUAP os relatórios parciais e com informações atualizadas da pesquisa, conforme modelo disponibilizado (Anexo A)

1.4. Os relatórios (um para cada bolsista) deverão ser nomeados como: "Relatório Parcial nº2 - [Nome do Bolsista]".

1.5 O(a) coordenador(a) de projeto que porventura não desejar dar prosseguimento na pesquisa, deverá solicitar encerramento via SUAP, por meio da aba "Solicitações", marcando a opção "outros".

1.5.1 Para encerramento, o projeto deverá atender aos requisitos de prestação de contas e entrega de relatórios descritos no Edital nº 7/2024/REIT - CGAB/IFRO e na Instrução Normativa n.º 01/2024/PROPESP/Reitoria (Doc. SEI nº 2439592).

1.6 Os relatórios parciais devem ser elaborados pelos(as) bolsistas, sob orientação do(a) coordenador(a) do projeto, atendendo ao modelo e instruções disponibilizadas no **Anexo A** deste COMUNICADO.

1.7 A apresentação dos relatórios parciais individualizados nº 2, não exclui a necessidade de apresentação dos relatórios parciais nº1, no prazo definido pelo cronograma do Edital nº 7/2024/REIT - CGAB/IFRO, para fins de acompanhamento pela Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI) dos *campi*.

1.8 A renovação das bolsas está condicionada à aprovação do relatório pelo Comitê Gestor de Pesquisa do IFRO, com base nos critérios apresentados no **Quadro 1**, podendo, ao final do processo, ser recomendados ou não para a renovação.

1.9 Para recomendação de renovação, os relatórios deverão alcançar nota mínima de 60 (sessenta) pontos no total dos critérios de avaliação descritos no Quadro 1.

Quadro 1 - Critérios a serem considerados na análise do Relatório Parcial do Projeto.

CRITÉRIOS	ASPECTOS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução e Fundamentação Teórica	Apresentação de uma visão global da pesquisa em execução , enfatizando os objetivos, breve síntese do método, relevância da pesquisa e da tecnologia em desenvolvimento, situando o estudo em relação ao estado da arte na área de conhecimento vinculada (teorias, técnicas e abordagens que balizam a pesquisa).	10
Metodologia	Descrição do método, etapas, técnicas, procedimentos e materiais utilizados, com sua correta descrição, bem como o local de realização, procedimentos de aquisição de dados e de análise de dados, e de teste e validação do protótipo ou produto, quando for o caso.	20

CRITÉRIOS	ASPECTOS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividades Desenvolvidas	Descrição das atividades desenvolvidas, com suficiência de informações para situar o avaliador em relação ao estágio da pesquisa. Recomenda-se o uso de elementos textuais, tabelas, gráficos, fotografias, dentre outros.	20
Atividades não desenvolvidas	Descrição das atividades propostas no plano de trabalho do(s) bolsista (s) e que não foram desenvolvidas no período, explicando as razões para a não execução e estratégias para execução (se for o caso).	10
Plano para o Relatório final	Apresentação do planejamento detalhado das atividades necessárias para conclusão da pesquisa e confecção do relatório final, atentando-se aos objetivos (não executados), metodologia e cronograma da etapa de renovação do projeto.	30
Produção Técnica/Científica e Participação em Eventos	Informação das produções técnicas e científicas decorrentes do projeto de pesquisa (se possível com hiperlink para acesso), bem como informações sobre participação em eventos na condição de apresentador (banner ou oral).	10
TOTAL		100

2. CRONOGRAMA

2.1 Esta etapa do Edital Nº 7/2024/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 2394664), obedecerá ao cronograma descrito a seguir (Quadro 2):

Quadro 2. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Submissão dos Relatórios no SUAP	Coordenador do Projeto	11/06 a 27/07/2025
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPESP	29/07/2025
Recurso quanto a Homologação das Propostas	Coordenador do Projeto	29 a 31/07/2025
Homologação Final após Análise dos Recursos	PROPESP	01/08/2025
Análise dos Relatórios Parciais	Comitê Gestor de Pesquisa	Até 26/08/2025
Resultado Parcial	PROPESP	28/08/2025
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	29/08 a 01/09/2025
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPESP	03/09/2025
Preenchimento dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) no ambiente SUAP (se necessário), conforme tutorial	Coordenador do Projeto/Bolsistas	04 a 09/09/2025
Envio de termo de aceite de bolsa ao CNPq/ Cadastro de dados bancários na Plataforma Carlos Chagas	Coordenação Institucional PIBITI	10 a 15/09/2025
Entrega do Relatório Parcial nº 3	Coordenador do Projeto/Bolsistas	Até 30/03/2026
Entrega do Relatório Final	Coordenador do Projeto/Bolsistas	Até 30/09/2026
Entrega da prestação de Contas	Coordenador do Projeto	Até 30/09/2026

4. DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso as etapas de Homologação das Propostas e do Resultado Parcial, o qual deverá ser submetido, via SUAP, respeitando-se data estabelecida no item 2 deste Comunicado.

4.1.1 Para submissão de recursos, o(a) pesquisador deverá utilizar a aba "solicitações" do projeto no Módulo Pesquisa do SUAP, selecionando a opção "outros" no tipo de solicitação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Não serão aceitos relatórios parciais em desconformidade com o modelo disponibilizado no **Anexo A** deste COMUNICADO, ou encaminhados fora do prazo de submissão previsto no cronograma (item 2).

5.2 Dúvidas sobre o processo de renovação poderão de dirimidas, a qualquer tempo, por comunicação via e-mail (propesp@ifro.edu.br).

5.4 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor de Pesquisa do IFRO e pela PROPESP.

Xênia de Castro Barbosa

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Portaria Nº 1155/REIT - CGAB/IFRO, de 16 de Junho de 2023

[Assinado Eletronicamente]

ANEXO A – MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL INDIVIDUALIZADO

EDITAL Nº 7/2024/REIT-CGAB (Doc. SEI nº 2284020)

RELATÓRIO PARCIAL - INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do projeto:

Edital/Ano:

Plano de trabalho desenvolvido:

Bolsista/Colaborador:

Curso:

Orientador:

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

2. RELATÓRIO - o relatório parcial deverá conter as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, incluindo as referências e os anexos. Recomenda-se não ultrapassar 15 páginas. O relatório deve possuir a seguinte estrutura, sendo que para os elementos pós-textuais (a partir da Introdução), recomenda-se observar o elementos e critérios avaliativos descritos no Quadro 1 deste comunicado.

2.1 Resumo - resumo do relatório contendo, no máximo, **300 palavras**.

2.2 Palavras-chave: incluir no **mínimo três e no máximo cinco** palavras que identifiquem a temática investigada.

2.3 Introdução e Fundamentação Teórica:

2.4 Metodologia:

2.5 Atividades Desenvolvidas:

2.6 Atividades não desenvolvidas:

2.7 Plano para o relatório final:

2.8 Referências: apresentar a bibliografia referente ao projeto, listando, apenas, as obras e/ou trabalhos citados no relatório.

3. PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA GERADA A PARTIR DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA (trabalhos individuais ou em cooperação, submetidos e/ou publicados)

Tipo	Situação	Meio de publicação	Título	Evento / Periódico	Ano

Tipo: A – Artigo; NT – Nota Técnica; RS – Resumo; RL – Relatório ; Situação: S – Submetido; P – Publicado; **Meio de Publicação:** EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.

4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Seminários, Congressos, Conferências, Cursos) - listar nome e local do evento.

5. PARECER DO ORIENTADOR

Classificação de desempenho do bolsista.

Excelente [] Bom [] Regular [] Ruim []

Parecer: *apreciação do orientador do projeto sobre o desempenho do bolsista.*

Local/Data

Assinatura do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) bolsista



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 11/06/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2675932** e o código CRC **A9555EA5**.